



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 015/2022

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua sem denominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apuiarés-Ce, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

I – A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação:
a) Irene Goés Mota

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Gilmária Alves Vieira de Abreu
Gilmária Alves Vieira de Abreu

Vereadora da Câmara Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

BIOGRAFIA - MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA.

A Senhora Maria Irene Barbosa Góes Mota, nasceu na cidade de Apuiarés/CE, no dia 02 de Outubro de 1957, filha do Sr. José Augusto da Mota Góes e da Sra. Matilde Barbosa Góes, casou-se com João da Silva Mota Filho em 15/12/1979 (Civil) e 18/01/1980 (Religioso), tendo os seguintes filhos: João Augusto Góes Mota, nascido em 26/09/1981, Fernando Augusto Góes Mota, nascido em 26/09/1982 e Carlos Augusto Góes Mota, nascido em 09/12/1983. Avó de Carlos Eduardo, Maria Luiza e João Augusto Filho.

Sempre determinada, em 1976, com apenas 18 anos foi a mais jovem candidata a Vice-Prefeita de Apuiarés, ainda jovem, no ano de 1981, foi aluna da Escola Técnica em Fortaleza e graduou-se em Engenharia Civil, tendo do mesmo ano ingressado nos quadros do antigo DERT, atual DER, como engenheira.

Mulher virtuosa, de múltiplas funções: engenheira civil, artesã, empreendedora, primeira-dama, mãe (3 filhos biológicos e tantos outros que a vida lhe deu, sendo este vereador que vos fala um daqueles abraçados com seu carinho materno) e acima de tudo um ser humano generoso que sempre buscava ajudar ao próximo.

Foi Primeira dama do município de Tejuçuoca por três vezes, Secretária de Ação Social do município de Tejuçuoca, Secretária de Ação Social do município de Acaraú, Secretária de Finanças do município de Apuiarés e Presidente da Associação Roque Silva Mota.

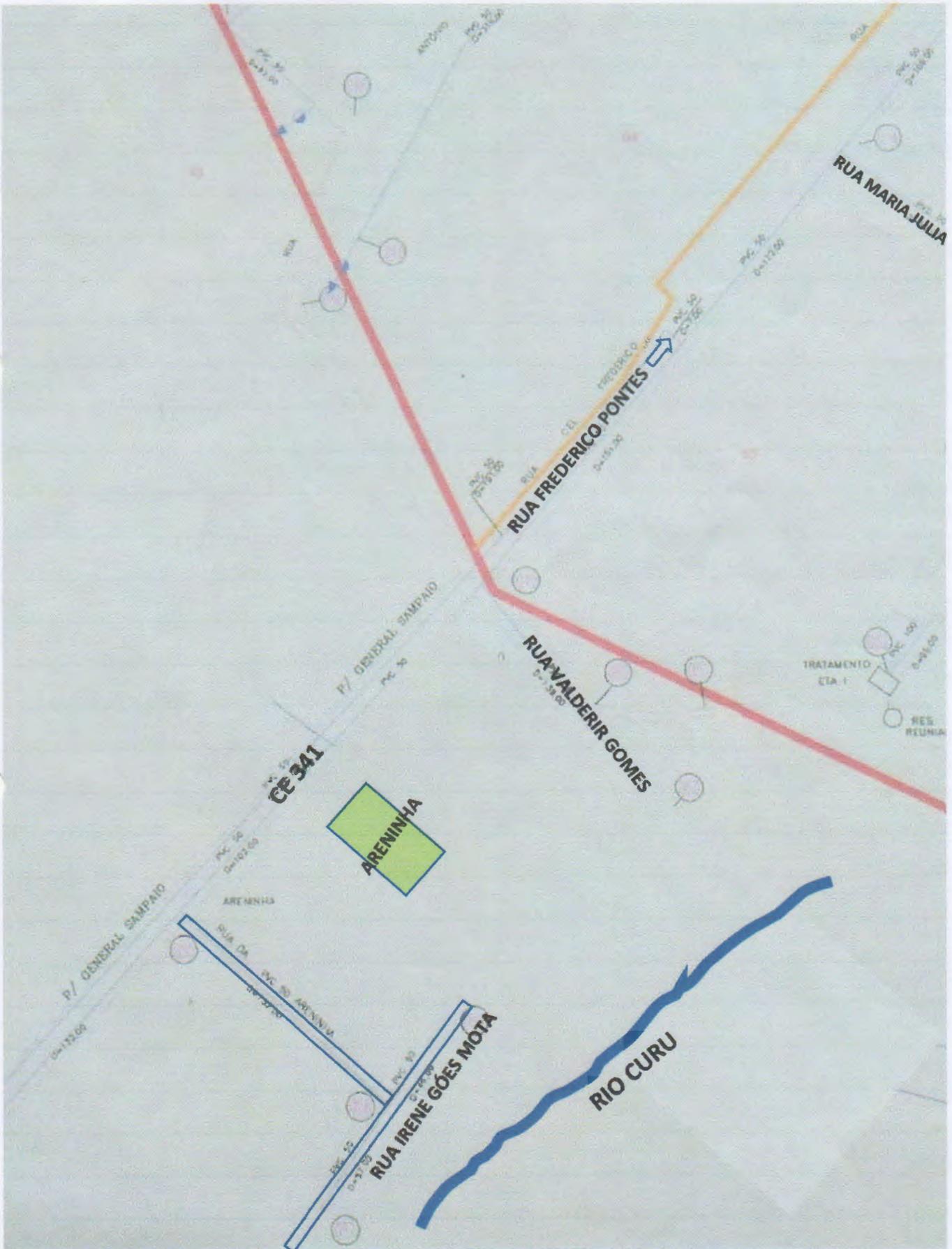
Sua partida repentina do nosso meio, deixou um vazio para familiares e amigos. Por esta razão, as famílias, idosos e munícipes em geral do município de Tejuçuoca, que foram acolhidos pelo seu trabalho árduo e marcante, expressam esta homenagem póstuma.

Um ser humano impossível de passar despercebido, despertava sentimentos fortes em seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais, éticos, valores familiares, das crianças, jovens e idosos.

Seu legado permanece vivo em nossa história. De uma mulher batalhadora, esposa honrada, mãe admirada, avó dedicada, profissional competente, generosa e que não hesitava em servir ao próximo

A finalidade desta homenagem póstuma, é expressar o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelo seu legado vivencial e político, de trabalho, coerência e ética que foram de extrema relevância para o município de Apuiarés.

ANEXO I



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA 07 04 2022

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 15/2022 de autoria da Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

Art. 1º, I – As ruas constantes no Anexo I terão as seguintes nomeações:

- a) Irene Goés Mota

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO

SIM

NÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Márcio Ralfe Alves Bezerra

MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

08 / 04 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

19 / 04 / 2022